**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9261**, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **O Globinho Centro de Ensino**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.649, de 23/02/2010, pág. 3.